



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 079/2007 - DG

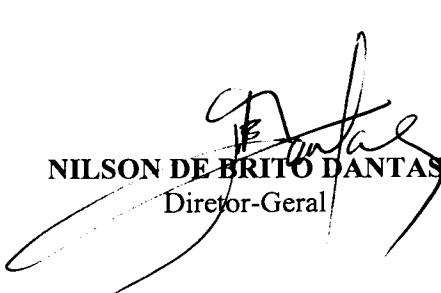
O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 051/SIE, de 04/05/2007,

RESOLVE:

REMOVER o servidor **SAULO FARIAS FALCÃO**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado/Operação de Computador, matrícula n.º 30024497, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Seção de Sistemas Eleitorais/CE/SIE para a Seção de Gerência de Infra-Estrutura/CI/SIE, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 10 de maio de 2007.


NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral